



Prefeitura de Carapicuíba

PORTARIA Nº 2.068, DE 09 DE NOVEBRO DE 2021

DAVSON DA SILVA SANTOS, Secretário de Esportes e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.706, de 02 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, nos termos do que permite o parágrafo 6º do artigo 111 da Lei Orgânica Municipal, e o Decreto nº 4.706, de 2 de fevereiro de 2017, o senhor ZITO RODRIGUES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 312.283.131-72, e o senhor ELSON ALVES DE CARVALHO, inscrito no CPF nº 029.877.908-05 a utilizarem uma Sala localizada no Ginásio de Esportes Ayrton Senna.

Art. 2º O uso da referida área, localizada no portão de acesso a Rua Santo Estevam, 64, Conj. Hab. Pres. Castelo Branco Carapicuíba/SP, fica autorizada inicialmente pelo prazo de 60 (sessenta) dias, que poderá ser prorrogado por iguais períodos, a critério exclusivo do Município, por ato do próprio Secretário de Esportes e Lazer nos autos do processo administrativo nº 33.492/2021.

Art. 3º O ora autorizado deverá utilizar os espaços cedidos exclusivamente para ministrar aulas gratuitas de Kung fu para munícipes carapicuibanos.

Art. 4º A presente Portaria é subscrita pelo Secretário de Esportes e Lazer, em atenção ao disposto no Decreto Municipal nº 4.706, de 2 de fevereiro de 2017.

Art. 5º Todos os detalhes e condições da utilização do próprio serão objeto de Termo de Autorização, a ser assinado entre as partes, que conterà no mínimo: forma e finalidade da utilização, dias e horários permitidos, obrigações das partes e hipóteses de rescisão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique, registre e cumpra-se.

DAVSON DA SILVA SANTOS
Secretário de Esportes e Lazer

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.